



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG n.º 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF n.º 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu - Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.763.730/0001-93, localizada á Travessa Vitorino Freire, 773 – Areal – Coroatá – Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor João Lopes da Luz, portador de RG n.º 221981120021 – GEEJSPC-MA, portador de CPF n.º 351.628.803-53, tendo em vista o que consta no processo mencionado e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVEM aditar o contrato n.º 06/2023, originário do Pregão Eletrônico n.º 11/2023, cujo objeto é o fornecimento de móveis planejados sob medida, confeccionados em mdf 25 mm, para prover o aparelhamento de ambientes da câmara municipal, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por obejto a alteração da CLAUSULA TERCEIRA, que trata do valor avençado, a qual passará ter a seguinte redação:

**CLAUSULA TERCEIRA:** Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 32.939,50 ( Trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos ), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor originário avençado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Buriticupu/MA, 20 de maio de 2024.

JOSE ALVES

PEREIRA:23839210330

Assinado de forma  
digital por JOSE ALVES  
PEREIRA:23839210330

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALVES PEREIRA  
Presidente do Legislativo

ATUANTE E SERVIÇOS  
EMPREENDEMENTOS  
LTDA:0776373000019  
3

Dados:

2024.07.11

17:51:02 -03'00'

\_\_\_\_\_  
ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDEMENTOS LTDA  
João Lopes da Luz  
**CONTRATADA**

JOAO LOPES DA LUZ:35162880353  
Dados:  
2024.07.11  
17:51:20 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_